

**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001-84**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato n.º: 20200273

Convênio n.º: 854883/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – MSD NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Considerando o contrato nº 20200273 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 30 de junho de 2021, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, executou parte do objeto, e por motivo de números de casos de infectados aumentarem causado pela Pandemia do COVID-19 no município, dificultou o andamento da obra e conseqüentemente no planejamento da empresa, houve dificuldade também nas aquisições de matérias.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária o prazo de 6 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio (PA), 29 de junho de 2021.



RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
PRE. MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
ENREMB. Nº 1516600720
CREA: 1516600720

**RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1516600720**

**MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI**

Cidade: Soure-PA
End. Rua. Sétima s/n – Bairro: Matinha – Soure/Pa
CEP: 68.870-000
Tel. (91) 993052459
E-mail: amaral.audionor@yahoo.com.br



Ofício nº 030/2021

Soure - PA, 29 de junho de 2021.

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA
Att: Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira – Prefeito Municipal**

Assunto: Ref. A solicitação de Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº 2000273

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta solicitar Prorrogação de Prazo alusivo ao **CONTRATO Nº 2000273**, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES-MSD, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, prorrogado por igual período, tendo em vista que a empresa **MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, já executou parte do objeto e em virtude da Pandemia originada pelo COVID-19 a finalização dos serviços deste objeto ficou inviável até o momento. Sem mais para o momento, desde já agradeço vossa compreensão.

Segue cronograma de execução.

Atenciosamente,

MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º: 09.649.986/0001-08

Audionor Ramos Amaral Junior

Eng. civil: Crea 12698DPa

CPF: 334.124.642-87 RG: 1664010 Segup-pa

**MARAJÓ A R
CONSTRUIR COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:0964998600010**

Assinado de forma digital por
MARAJÓ A R CONSTRUIR
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:09649986000108
Dados: 2021.06.29 09:51:57 -03'00'



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003-2/2020
OBRA: MÓDULO SANTÁRIO (PRIVADA COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO, SUMIDOURO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 854883/2017, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - Comunidade Rosario de Fatima
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00003

Data: 29.06.2021

SOLICITAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 6 MESES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31.12.2021

OBRA: MÓDULO SANTÁRIO (PRIVADA COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO, SUMIDOURO, LAVATÓRIO DE LOUÇA, TANQUE DE LAVAR ROUPA E RESERVATÓRIO ELEVADO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Melhorias Sanitárias Domiciliares		R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 85.676,75
			15,11%	30,22%	45,33%	60,44%	75,55%	100,00%
	Valor Total do Projeto	350.355,75	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 52.935,80	R\$ 85.676,75
	TOTAIS ACUMULADOS		R\$ 105.871,60	R\$ 158.807,40	R\$ 211.743,20	R\$ 264.679,00	R\$ 350.355,75	

Mãe do Rio - PA, 29 de Junho de 2021

MARAJÓ A R
CONSTRUIR
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:096499860
00108

Assinado de forma digital por MARAJÓ A R CONSTRUIR
 COMERCIO E SERVICOS EIRELI:0964998600010
 Dados: 2021.06.29 11:00:07 -03'00'

MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 09.649.986/0001-08
PROPRIETÁRIO
AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR
CPF:334.124.642-87

AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR
JUNIOR:33412464287

Assinado de forma digital por AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR:33412464287
 Dados: 2021.06.29 11:00:31 -03'00'

AUDIONOR RAMOS AMARAL JUNIOR
ENG° CIVIL - CREA/PA: 12.698-D/PA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.649.986/0001-08

Certidão nº: 14804902/2021

Expedição: 05/05/2021, às 14:47:48

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.649.986/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.649.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:54:23 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **910E.0BBE.FD15.B374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.274.636-6

CNPJ: 09.649.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:15:30 do dia 28/06/2021

Válida até: 25/12/2021

Número da Certidão: 702021080739587-9

Código de Controle de Autenticidade: C0033675.F0FE0307.F1C060D9.D3112EA2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MARAJO A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.274.636-6

CNPJ: 09.649.986/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:15:30 do dia 28/06/2021

Válida até: 25/12/2021

Número da Certidão: 702021080739588-7

Código de Controle de Autenticidade: EB9BDB9B.5B783E65.69B5AF5F.910EBFB6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.649.986/0001-08

Razão Social: MARAJO A R CONST COM E SERV EIREI

Endereço: RUA SETIMA SN / MATINHA / SOURE / PA / 68870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200475818512071

Informação obtida em 05/05/2021 14:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal De Soure

2ª Rua nº 381 - Centro - CEP: 68.870-000 - CNPJ: 05.133.863/0001-50 - Soure - Pará

2021

Alvará de Licença

PARA: FUNCIONAMENTO

NOME: MARAJO A. R. CONST. COM E SERV. EIRELI-

ENDEREÇO: RUA 7ª - N. S/N B. MATINHA SOURE-PA

ATIVIDADE: 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA

INSCRIÇÃO CÓDIGO: 1.05.02

INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICO: 00.406

INSCRIÇÃO CAD. FÍSICO: 09 649 986/0001-08

RESTRIÇÕES: RESPEITAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E RESPEITAR OUTRAS DETERMINAÇÕES DE LEI. ASSIM COMO ATOS ADMINISTRATIVOS RELEVANTES.

DATA, 01 DE JANEIRO DE 2021

VALIDADE: 31/12/2021

Fernando B. B. Lourenço
Gerente de Tributos
CPF 071 738.732-15

Prefeitura Municipal de Soure
Rua 2ª nº 381 - Bairro Centro
CEP: 68.870-000 - CNPJ: 05.133.863/0001-50
DIVISÃO: FAZENDÁRIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154191203219525422382>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154191203219525422382-1
Data: 12/03/2021 12:09:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27971-PFST;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.